



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.388, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais;**

Considerando a LEI Nº 2348 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 que institui o Conselho
Municipal De Defesa E Dos Direitos Da Pessoa Idosa - COMDDIPIMA.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal De Defesa E Dos
Direitos Da Pessoa Idosa, a saber:

I – De órgãos ou Entidades governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Titular: Juçara Santana Torres

Suplente: Ana Maria de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Kettiane Aparecida Silva França

Suplente: Kamile Ribeiro Verdan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Pedrício Pereira Marvila

Suplente: Anderson da Silva Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Denyse Barbosa Noyma Vasconcelos

Suplente: Andreia Duarte da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

II – De órgãos ou Entidades não governamentais:

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 10ª SUBSECÇÃO DE ITAPEMIRIM

Titular: Dra. Grazielly Santos

Suplente: Dra. Miriã Viana Batista da Silva

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS, COM MAIS DE 60 ANOS

Titular: Eni Ribeiro de Oliveira

Suplente: Eva Umbelina Wayne

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILIPI

Titular: Rafael Vianna Maurício

Suplente: Marcelle Inocente Sobreira

PASTORAL DO IDOSO DE MARATAÍZES

Titular: Marlene Silveira Alves

Suplente: Elisabeth Finamore Dias

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 14 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal